



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 298/2025

Solicito à Prefeitura Municipal que seja implantado na Rua Nove de Julho vagas de estacionamento e acesso ao departamento público para pessoas com mobilidade reduzida de forma adequada e completa.

Atendendo a diversos pedidos dos moradores, **INDICO**, nos termos regimentais, que se encaminhe ofício à Prefeitura Municipal junto à Secretaria competente que seja implantado na Rua Nove de Julho, vagas de estacionamento e acesso ao departamento público para pessoas com mobilidade reduzida de forma adequada e completa conforme a legislação vigente do Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei 13.146/2015 e as normas ABNT 9050.

Justificativa

Foi disponibilizado uma vaga de cadeirante na rua nove de julho, porém não se tem acesso adequado para as pessoas com mobilidade reduzida se adentrar ao departamento público lá estabelecido. O local não tem a rampa de acesso para a pessoa subir com a cadeira de rodas do estacionamento para a calçada, não tem corrimão, o portão de entrada tem degrau e é estreito não podendo passar uma cadeira de rodas. Também não se tem uma vaga de estacionamento para idosos.

Venho por meio desta indicação pedir providências ao caso em questão.

Segue abaixo imagens do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

**Lili Aymar
Vereadora**